



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Ofício n. 028/2025-AJU

Brasília, 11 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr. Presidente
Ministro **Luís Roberto Barroso**
Conselho Nacional de Justiça
Brasília - DF

Assunto: Reiteração ao Ofício n. 021/2025-AJU. Solicitação. Suspensão. § 3º do art. 11 da Resolução 455/2022. Tema 1180 - STJ.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, em alusão ao profícuo espírito de parceria que norteia a relação institucional existente entre a Ordem dos Advogados do Brasil e esse valoroso Conselho Nacional de Justiça, a OAB, por intermédio de seus Conselhos Federal e Seccionais, comparece para reiterar os temas do Ofício n. 021/2025-AJU, de 18/02/2025 (Processo SEI n. 00478/2025). Por meio da referida comunicação, a OAB solicita a suspensão da alteração do § 3º do artigo 11 da Resolução n. 455/2022, que prioriza intimações no Diário da Justiça Nacional em detrimento das expedidas pelo sistema de processo eletrônico.

Trata-se de providência fundamental para resguardar a segurança jurídica e assegurar o devido processo legal, diante das inconsistências relatadas pelas Seccionais da OAB em todo o país. Destaca-se, em especial, o risco iminente de prejuízo aos advogados que utilizam o sistema Eproc, sobretudo nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Nesse particular, registra-se que representantes da OAB e dos Tribunais da Região Sul estiveram reunidos em 7 de março de 2025¹, oportunidade na qual comunicou-se a implementação de nova sistemática de intimação e contagem de prazos processuais a partir de 17 de março de 2025.

A mudança de procedimento afetará pelo menos 300 mil advogadas e advogados usuários do sistema Eproc nos três estados da Região Sul do país. O prazo remanescente de cinco dias úteis até a implementação da medida é insuficiente para que as Seccionais da OAB realizem uma campanha eficaz de divulgação e orientação à advocacia local. A falta de comunicação adequada compromete a regularidade do cumprimento dos prazos processuais, resulta em um volume expressivo de recursos, impacta a tramitação dos processos e aumenta a carga já existente sobre o Poder Judiciário com novas controvérsias até então inexistentes.

¹ https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=28958



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.


Some-se a isso o prejuízo potencial ao jurisdicionado, com possibilidade de grave repercussão negativa sobre seus direitos levados à tutela judicial.

Diante do exposto, solicita-se a concessão do prazo de 180 dias para que as Seccionais da OAB, sobretudo da Região Sul, possam promover campanhas públicas de informação e orientação à classe, considerando que os 300 mil profissionais da advocacia utilizam a atual sistemática de contagem e controle de prazos há mais de uma década.


Ressalta-se a importância de uma comunicação eficaz e apropriada entre a advocacia e o Poder Judiciário, garantindo tempo adequado para a análise técnica e a adoção das medidas processuais necessárias, sem comprometer o princípio da celeridade e, sobretudo, da efetividade processual.

Convictos da relevância do pleito, agradecemos antecipadamente e manifestamos nosso elevado apreço.


Atenciosamente,




José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB




Felipe Sarmiento Cordeiro
Vice-Presidente do
Conselho Federal da OAB
OAB/AL 5.779




Roseline Rabelo de Jesus Moraes
Secretária-Geral do
Conselho Federal da OAB
OAB/SE 500B




Christina Cordeiro dos Santos
Secretária-Geral Adjunta do
Conselho Federal da OAB
OAB/ES 12.142



Délio Lins e Silva Júnior
Diretor Tesoureiro do
Conselho Federal da OAB
OAB/DF 16.649



Sérgio Leonardo
Procurador-Geral do
Conselho Federal da OAB
OAB/MG n. 85.000



Alex Sousa de Moraes Sarkis
Procurador Nacional de Defesa das
Prerrogativas
OAB/RO 1.423



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/Acre

OAB/AC 2.780

Vagner Paes Cavalcanti Filho

Presidente da OAB/Alagoas

OAB/AL 7.163

Israel Gonçalves da Graça

Presidente da OAB/Amapá

OAB/AP 1.856

Jean Cleuter Simões Mendonça

Presidente da OAB/Amazonas

OAB/AM 3.808

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente da OAB/Bahia

OAB/BA 27.283

Christiane do Vale Leitão

Presidente da OAB/Ceará

OAB/CE 10.569

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/Distrito Federal

OAB/DF 18.114

Erica Ferreira Neves

Presidente da OAB/Espírito Santo

OAB/ES 10.140

Rafael Lara Marques

Presidente da OAB/Goiás

OAB/GO 22.331

Kaio Vycor Saraiva

Presidente da OAB/Maranhão

OAB/MA 12.011

Gisela Alves Cardoso

Presidente da OAB/Mato Grosso

OAB/MT 7.725/O

Luis Claudio Alves Pereira

Presidente da OAB/Mato Grosso do Sul

OAB/MS 7.682

Gustavo Oliveira Chalfun

Presidente da OAB/Minas Gerais

OAB/MG 81.424

Sávio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/Pará

OAB/PA 11.003



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Harrison Alexandre Targino
Presidente da OAB/Paraíba
OAB/PB 5.410

Luiz Fernando Casagrande Pereira
Presidente da OAB/Paraná
OAB/PR 22.076

Ingrid Zanella Andrade Campos
Presidente da OAB/Pernambuco
OAB/PR 26.254

Raimundo de Araújo da Silva Júnior
Presidente da OAB/Piauí
OAB/PI 5.061

Ana Tereza Basílio
Presidente da OAB/Rio de Janeiro
OAB/RJ 74.802

Carlos Kelsen Silva dos Santos
Presidente da OAB/Rio Grande do Norte
OAB/RN 3.656

Leonardo Lamachia
Presidente da OAB/Rio Grande do Sul
OAB/RS 47.477

Marcio Melo Nogueira
Presidente da OAB/Rondônia
OAB/RO 2.827

Ednaldo Gomes Vidal
Presidente da OAB/Roraima
OAB/RR 155-B

Juliano Mandelli Moreira
Presidente da OAB/Santa Catarina
OAB/SC 18.930

Leonardo Sica
Presidente da OAB/São Paulo
OAB/SP 146.104

Dannel Alves Costa
Presidente da OAB/Sergipe
OAB/SE 4.416

Gedeon Batista Pitaluga Junior
Presidente da OAB/Tocantins
OAB/TO 2.116